



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 241/87

Aprova o anteprojeto que in
dica.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com fundamento no processo 3.793/87, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

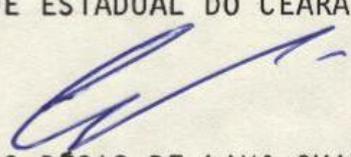
Art. 1º - Fica aprovado o anteprojeto de criação do "Núcleo Regional de Especialização da UECE - (NURECE)".

Parágrafo Único - O item 04, que diz respeito à Estrutura do referido Núcleo, deverá retornar ao CEPE, para nova discussão.

Art. 2º - Cabe à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 1987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -